

JUNTA MÉDICA MANDA TRABALHAR CANTONEIRO DE CANADIANAS

09-Fev-2008

Uma Junta Médica considerou apto para trabalhar um cantoneiro de limpeza que só consegue movimentar-se com o auxílio de canadianas, devido a várias fracturas na coluna que continuaram a deixar sequelas depois da intervenção cirúrgica a que foi submetido. O Presidente da Câmara de Santa Comba Dão considera a decisão "vergonhosa" e optou por mandar o funcionário para casa, pagando-lhe o salário.

O parecer da Junta Médica da ADSE do Centro refere que o funcionário "deve evitar esforços físicos" e, por isso, deverá ser colocado em "serviços moderados adaptados à sua situação clínica, definitivamente".

Mas nem o próprio cantoneiro nem o Presidente da Câmara conseguem encontrar uma função adaptável às suas condições físicas, extremamente precárias. "Não me posso baixar e tenho muitas dores na coluna. De noite, na cama, nem me podem tocar, são dores horríveis. De dia é um suplício não posso estar muito tempo sentado nem muito tempo de pé. Nunca sei como hei-de estar", refere José Luís Branquinho.

Em declaração ao Jornal de Notícias, o presidente da Câmara de Santa Comba Dão, João Lourenço, onde José Luís Matos Branquinho é cantoneiro de limpeza há 29 anos, considera a decisão "ridícula" e "vergonhosa". "Qual é o serviço que a Junta Médica quer que a autarquia lhe dê?", pergunta o edil. "Assim que pretendem aumentar a rentabilidade dos serviços?", volta a questionar João Lourenço, acusando as juntas médicas de "continuarem a brincar com o dinheiro das autarquias", e sugerindo que o funcionário devia ser reformado "por incapacidade física".

Porém, a família do cantoneiro, de baixos rendimentos, receia que a reforma antecipada represente um corte substancial no dinheiro que entra em casa ao fim do mês. "Se o reformarem, deveria ser pelos anos de trabalho que já tem de serviço, quase 30, e não como inválido, porque isso implicaria de certeza uma redução grande no ordenado que ele auferia mensalmente, 662 euros líquidos", sublinha Maria de Fátima, lamentando as novas regras para a aposentação dos funcionários públicos "que obrigam uma pessoa a trabalhar até aos 65 anos".